
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 308/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a averbação, constante na ação de divórcio consensual, em que a contraente passou a usar o nome de solteira.

CONSIDERANDO o comprovante de situação cadastral do CPF expedido pelo site da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nome da servidora pública municipal o(a) Sr(a) **MARIA MARLENE DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF 834.416.974-72, passando, após a averbação da ação de divórcio, a usar o nome de **MARIA MARLENE DOS SANTOS**, conforme legislação vigente.

Art. 2º - Determinar ao recursos humanos que altere sua ficha funcional e dê outras providencias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:403E607E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>